



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 25

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente por convocatória ordinária, em conformidade com o Edital n.º 54/2021, de 21 de outubro, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Manuel Daniel Martins, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa e João Manuel Ascensão Belém.

Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)

O Senhor Vereador Hélder Manuel Guerra Henriques não esteve presente por se encontrar em gozo de período de férias, e foi substituído por Manuel Daniel Martins, cidadão posicionado no quinto lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota, Nuno Filipe Ferreira Machado, Catarina Vitória Antunes Mateus, João Francisco Pires Nunes Serra Patrício e Ana Margarida Afonso Freire Mateus, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares dos candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 43/2025, de 12 de agosto.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia*, de harmonia com o artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Vereador João Belém** tomou a palavra e passou a apresentar e ler a seguinte moção:

Moção

Num momento em que vivemos em situação de alerta, é importante recordar que a segurança de todos depende da responsabilidade individual e da solidariedade coletiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Queremos, por isso, enaltecer e expressar o mais profundo reconhecimento ao trabalho incansável dos bombeiros, que diariamente colocam a sua vida ao serviço da comunidade.

A sua coragem, dedicação e espírito de missão são exemplo maior de entrega ao bem comum e motivo de orgulho para o nosso país.

Em nome dos eleitos pela coligação PSD/CDS/PPM, deixamos uma palavra de gratidão e respeito a todos os bombeiros e às suas famílias, reiterando o nosso compromisso em continuar a apoiar e valorizar o papel essencial que desempenham na proteção de pessoas, bens e da natureza.

Juntos, com responsabilidade e união, superaremos os desafios que enfrentamos.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Digo-lhe que me identifico totalmente com essa moção, pelo que solicitava, se assim o entendesse, que o Partido Socialista também fosse colocado como subscritor da mesma.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Revemo-nos completamente na moção e por isso queremos subscrevê-la. Mas também queremos acrescentar uma palavra de condolências pelo falecimento dos bombeiros que combateram os fogos no concelho. É preciso reconhecer todo o esforço e o trabalho que os bombeiros fizeram, mas também deixar aqui condolências pelos falecidos e uma palavra de ânimo pela perda de animais, de propriedades, por aquilo que tem estado a acontecer ano após ano e que, infelizmente, é um problema que não conseguimos resolver. Muito obrigado.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Quero reforçar também um abraço de solidariedade não só aos bombeiros, mas também a todas as populações que estão a sofrer com os incêndios, que são momentos difíceis, mas que esperemos sejam ultrapassados o mais rapidamente possível. Da minha intervenção fazem aqui parte duas ou três questões. Mas antes quero fazer uma reflexão que tem a ver com o facto de que penso que os albicastrenses tiveram um sentimento de vazio durante esta primeira quinzena de agosto. Refiro-me concretamente à inexistência da *Volta a Portugal* ou de um final de etapa da volta. Penso que já faz parte da história recente, o posicionamento de Castelo Branco face a esse desporto. A *Volta a Portugal* tem uma determinada mística e Castelo Branco fazia parte dela. Infelizmente deixámos de fazer parte do roteiro das etapas. Acho que isto também tem a ver e reflete muito aquilo que é a estratégia que este município tem tido, ou seja, a procura de eventos supostamente mais impactantes do ponto de vista de *marketing*. Mas na verdade, depois tudo se esfuma, porque deixámos de ter a *Volta a Portugal* em Castelo Branco. E eu acho que, no meio disto tudo, fazendo o balanço, Castelo Branco fica claramente a perder. Esperemos que mais tarde esta questão possa vir a ser retomada. As perguntas que eu tenho para fazer são três, se o Senhor Presidente nos pudesse responder. A primeira prende-se com a obra da Unidade de Saúde Familiar e a questão que colocamos é se há condições dela vir a ser financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e com a forma como a execução dos trabalhos está a decorrer. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

verdade, a obra tem estado a decorrer, mas gostaríamos de saber se poderá ou não estar em causa o financiamento pelo PRR, de acordo com o cronograma que está eventualmente a ser executado. Uma segunda questão prende-se com o facto de saber qual o ponto de situação de um projeto que o Senhor Presidente anunciou já há algum tempo e que tem a ver com a rega a partir da ETAR, um projeto de sustentabilidade que, na altura, fez questão de sublinhar. Queríamos saber se efetivamente existe ou não execução desse projeto, considerando a importância que na altura lhe deu. Por fim, uma última pergunta sobre a obra da casa mortuária. Já aqui explicou que estamos a falar de um projeto que diz respeito à casa mortuária propriamente dita e de um segundo projeto que tem a ver com a área envolvente, se não estou em erro. Aquilo que queríamos que nos esclarecesse é qual o posicionamento relativamente ao estacionamento. Vamos ou não vamos perder o estacionamento do Largo de São Marcos? Há ou não algum compromisso relativamente a essa matéria? Se nos puder explicar e responder estas questões, agradeceríamos. Obrigado.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Mais alguém quer fazer intervenções?”

O Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI): “Senhor Presidente, quero recordar a promessa que fiz na última reunião de câmara pública, pela qual me comprometi a trazer aqui as suas promessas publicadas no Jornal Reconquista, de 6 de setembro de 2021. Na última reunião pública o senhor disse que nunca tinha prometido ‘análises’ no novo Centro de Saúde de Alcains. Disse-o quando, na altura, eu disse que considerávamos que o centro de saúde seria talvez a única promessa cumprida pelo Senhor Presidente, apesar da promessa não estar totalmente cumprida, porque faltavam lá as ‘análises’ que tinha prometido. O senhor disse, naquela reunião, que nunca tinha prometido as ‘análises’ no centro. E eu prometi-lhe que traria aqui a notícia através da qual o senhor fez essa promessa, no dia 6 de setembro de 2021 e até já traz aqui uma espécie de desenho com o centro de saúde de Alcains. Portanto, demonstra que já tinha aqui um pensamento avançado sobre o projeto. Acontece que, nesta notícia, o senhor diz assim: ‘um centro de saúde de nova geração, com novas valências, salas maiores, com todas as condições que se exigem para prestar um bom serviço às populações. Entre as novas valências, promete-se um dentista, o reforço das consultas, salas de enfermagem e um apoio domiciliário com serviços médicos e de enfermagem com unidades móveis e serviço de análises’. Portanto, prometeu o serviço de análises e área de serviço social. Esta é a demonstração que, em 2021, aquando da sua campanha, o senhor procurou prometer, prometer, prometer e prometer, porque o que interessava era ganhar votos, ganhar as eleições. Com todas essas promessas, até se esqueceu das promessas que fez, mas, ao ter ido pescar esta notícia, é para lhe demonstrar que, efetivamente, o senhor prometeu novas valências, incluindo as ‘análises’, na altura. Não sei se prometeu o



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

serviço apenas por prometer, ou se não sabia que isto podia não ser bem das competências do município, ou se apenas quis prometer viesse ou não viesse a acontecer. Mas, pelo facto de ter ido procurar esta notícia permitiu-me ver, por cima desta notícia em que fala do centro de saúde, outra notícia em que fala de um novo impulso para Castelo Branco. Ao ler a notícia do tal novo impulso que prometeu, percorremos e analisamos as suas promessas e percebemos que a grande maioria não foi cumprida. Assim, concluímos também que aqui, não houve, efetivamente, um novo impulso ao longo deste mandato, como procurou fazer crer em 2021. Isso leva-nos a pensar que, ao longo de todo o mandato, continuou a fazer anúncios e promessas como por exemplo as ciclovias, o multibanco e outras que tais. Concluímos que não houve o novo impulso e agora percebemos que, estando novamente em período de eleições, penso que o senhor estará aqui em entre duas posições: por um lado, se vem prometer novamente aquilo que tanto prometeu em 2021, vem reconhecer que não o concretizou; por outro lado, se vier prometer coisas diferentes daquilo que prometeu em 2021 e não concretizou, demonstrará que a sua estratégia estava errada e não resultou. O mais grave disto é que andámos a perder quatro anos do nosso desenvolvimento. Mas houve ainda uma coisa que não é só uma questão de incumprimento. Ao reler a notícia, notei um parágrafo sobre 'liderança' em que o senhor afirma que 'o sucesso é uma exigência da próxima década, depende de uma liderança forte e dialogante, de uma visão estratégica ousada e poderosa e também de uma equipa motivada, renovada e capaz de projetar o futuro'. Aqui vemos que também, na 'liderança', houve um falhanço grande e nem sequer vou falar da liderança interna da equipa. Mas, houve desde logo um erro de base, pois o senhor só quis liderar uma parte deste executivo, só quis liderar os seus vereadores e se calhar nem lidou tão bem com tudo isso. Quis liderar com o eleito do PSD e tal faz-me lembrar como é possível que dentro do PS se diga que é um escândalo o Sempre – MI se ter juntado ao PSD quando o senhor foi o primeiro a optar por essa via. Pelo menos, nós juntamo-nos ao PSD, mas dizemos que vamos coligados com o PSD. Em 2021, o senhor fez esse acordo, mas nunca assumiu a coligação. Em 2021 até o PS dizia 'atenção que vem aí o diabo, porque se o Sempre – MI ganhar as eleições vai se juntar ao PSD', enquanto, à socapa, já estavam a acordar coligar-se com o PSD. Nós não somos assim, nós dizemos frontalmente com quem nos coligamos, não andamos a fazê-lo às escondidas. O facto de não querer liderar um executivo na sua globalidade, pôs logo uma separação que levou a que a sua liderança tivesse falhado, uma vez que, liderança dialogante, não houve. Nunca quis conversar connosco e o que agora está em causa é a paragem do desenvolvimento do concelho, que se reflete na forma nas medidas e as ações tomadas para o concelho. É que esta liderança teve um reflexo que, para nós, se considera muito pior do que tudo aquilo que tenho estado a falar, e que levou a que o Senhor Presidente não fosse o presidente de todos os albicastrenses. Eu recordo só aqui um exemplo que demonstra que o senhor não foi o Presidente de todos os albicastrenses:



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

o apoio e a construção do multibanco nas Sarzedas, enquanto o multibanco de Santo André das Tojeiras não teve nenhum apoio, apesar de ter sido pedido. Sarzedas teve imediatamente apoio direto do município. Mas o senhor não está a prejudicar a Junta de Freguesia de Santo André das Tojeiras. Se foi esse o seu objetivo, o senhor está a prejudicar os munícipes e as pessoas que vivem em Santo André das Tojeiras, porque se nas Sarzedas é a Câmara Municipal que faz o multibanco, com certeza que o valor do orçamento da Junta de Freguesia de Sarzedas lhe permitirá fazer mais coisas em prol das pessoas. Contrariamente àquilo que se passa com Santo André das Tojeiras porque, se a construção e o funcionamento do multibanco levam uma margem grande do orçamento da junta, tal impede a Junta de Freguesia de Santo André das Tojeiras de utilizar uma grande parte do seu orçamento para fazer outras coisas em prol da população. Esta é a realidade. Mas, o problema, Senhor Presidente, é que não está aqui em causa só a situação do multibanco de Santo André das Tojeiras, pois poderíamos aqui falar de muitas outras situações, o ponto é que chegámos ao final deste mandato e consideramos que ele foi uma perda de tempo para Castelo Branco aos mais diversos níveis. É isso que aqui estamos a expor, olhos nos olhos, com o Senhor Presidente.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Relativamente à Volta a Portugal em Bicicleta, a Câmara Municipal procurou falar com o seu promotor. Não foi possível falar e, por essa mesma razão, também não foi possível trazer a volta até Castelo Branco. Contudo, há uma nota que queria deixar e que tem a ver com a forma como a Volta a Portugal, neste momento, se desenvolve. Se em 2022 e 2023 a Volta a Portugal em Bicicleta era acompanhada pelo programa ‘Há Volta’, que levava a que a mesma tivesse uma projeção ao nível dos meios de comunicação social, em 2024, depois de termos aceite pagar à entidade promotora da volta, fomos surpreendidos, nas vésperas da mesma ou da etapa chegar a Castelo Branco, quando questionamos se haveria o programa ‘Há Volta’. Efetivamente, esse programa não se realizou – penso que também não se está a realizar no ano presente –, o que faz diminuir, em muito, o impacto mediático da Volta a Portugal em Bicicleta e a projeção associada à mesma. Pagar € 85.000,00 ou € 90.000,00 sem este extra, se assim podemos dizer, de projeção, não seria a coisa mais positiva. Mas devo dizer-lhe que procuramos por várias vezes falar com o Senhor Joaquim Gomes, mas em nenhuma das vezes que ligámos foi possível falar com ele. Relativamente à unidade de saúde familiar, e á pergunta que me coloca, eu respondo sim. Relativamente à rega, a partir da ETAR, digo-lhe que estamos a concluir um projeto de intervenção desde a antiga estação de tratamento até ao cruzamento para o castelo, que depois se estende à Avenida de Zhuhai e que contempla, precisamente, a instalação de uma conduta. Quanto à casa mortuária, eu colocava-lhe uma questão. Eu sei que o senhor não gosta de responder a questões, mas colocava-lhe uma questão. Este é um projeto antigo. É um projeto que visa a requalificação daquele espaço e que nunca foi para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

frente. Só nós é que o conseguimos executar. Já agora, só a título de curiosidade, consegue dizer-me porque é que na altura não levaram esta obra a concurso?”

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Senhor Presidente, eu respondo-lhe. Mas a nossa pergunta é muito concreta e é só para saber se a construção da casa mortuária assume o compromisso de terminar com os parques de estacionamento ao lado ou não. Sabemos que a obra está em concurso e, portanto, devolvo-lhe a resposta, assim como o senhor fez com a minha pergunta. Há, efetivamente, o compromisso de perdemos o parque de estacionamento ao lado da casa mortuária ou não?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Então o Senhor Vereador não quer responder à questão que eu coloquei? Ou seja, não quer assumir por que razão é que não levou por diante a construção.”

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “O senhor farta-se de não responder! Mas, se calhar, eu até lhe posso responder depois do senhor responder.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Gostava que me respondesse. Eu gostava de perceber porque razão é que o senhor não fez aquela obra. Por que é que adiou o desenvolvimento de Castelo Branco? Por que é que não deu resposta? Por que é que não deu resposta a uma necessidade e a uma ansiedade dos albicastrenses? Gostava que respondesse a isso. Não responde, respondo eu. O senhor perguntou se o estacionamento vai continuar e eu digo-lhe que sim. Está a resposta dada.”

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Obrigado pela sua resposta.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Responda lá porque razão é que não fez a obra?”

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Porque se meteu o Covid.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Olha o Covid! Coitado do Covid. Nós sabemos, Senhor Vereador, porque é que o senhor não foi capaz de concretizar aquela obra. Porque a falta de coragem é uma coisa que o caracteriza e foi por falta de coragem que o senhor não fez aquela obra. É a minha constatação. Relativamente à campanha em curso, devo-lhe dizer que já temos diretor de campanha. É um histórico do Partido Socialista e, portanto, eu percebo que o senhor se estava a oferecer para ser nosso diretor de campanha. Não pretendemos que o senhor seja diretor de campanha, porque temos, como disse, um diretor de campanha, que é um histórico do Partido Socialista. Quanto à sua justificação para ter esmagado o PSD, é claro que o senhor não está a falar para mim. O senhor está a falar para fora. Não precisa de vir aqui a uma reunião de câmara fazer estas declarações, porque este não será o local adequado, para que o senhor explique isso aos militantes do PSD. Referindo-me ao multibanco e para exemplificarmos que não estamos a discriminar, posso dizer-lhe que a Câmara Municipal também levou por



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

diante a construção do multibanco em Louriçal do Campo. O senhor não disse que a Câmara Municipal apoiou a construção do multibanco em Escalos de Cima e que a Câmara Municipal apoiou, também, a construção de um multibanco na localidade de Mata. Não sei se há mais alguma questão que queiram colocar.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Senhor Presidente. Peço desculpa, mas relativamente ao multibanco de Santo André das Tojeiras, já está feito o pagamento?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “O senhor sabe tão bem como eu a resposta.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Qual é que é? Estou a perguntar-lhe se o seu pagamento no multibanco de Santo André das Tojeiras, está ou não feito.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Eu já lhe respondi. A minha resposta é esta: o senhor sabe tão bem como eu qual é a resposta.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Então não está feito. Não está pago... E não discrimina as freguesias...!”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Muito obrigado. Passamos então ao ponto dois.”

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Ainda tenho mais perguntas e para fazer.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Faça favor. Nós ficamos entusiasmados com as suas intervenções.”

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Quero esclarece só uma questão. O senhor pode ter esse pensamento na sua cabeça, mas eu não falei aqui em esmagar o PSD. Ninguém falou em esmagar o PSD. A palavra é sua e, portanto, não ponha na minha boca palavras que eu não disse e nem penso. Com certeza que, se calhar, o senhor acha que o PS terá esmagado o PSD. Nós não falamos assim sobre as forças políticas. Quanto á sua resposta, só vem confirmar aquilo que nós aqui dissemos: que a maioria das promessas que fez não as cumpriu. Não cumpriu efetivamente. E agora ainda consegue dizer fizemos. O senhor não cumpriu a maioria das suas promessas. E mais uma vez dá-nos razão quando dizemos que o senhor discrimina populações. Referente ao Centro de Saúde de Alcains, quando dizemos que não cumpre as suas promessas, é porque o senho prometeu dentista, reforço de consultas, salas de enfermagem – também era melhor que o centro de saúde não tivesse salas de enfermagem – e um *apoio domiciliário com serviços médicos e de enfermagem*. Está a falar de unidades móveis de análises. Portanto, naquele centro de saúde vão haver médicos a andar em carrinhas a apoiar e a fazer consultas a populações. O senhor não



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

disse, só domicílios com serviços de enfermagem, disse *serviços médicos e de enfermagem* e com unidades e serviços de análises. Prometeu mundos e fundos, mas não cumpriu. Era melhor que o senhor dissesse aqui: olhem, efetivamente, não vamos ter isso, eu enganei-me ao prometer isso. Depois, dá-nos razão, novamente, quando prometeu, aqui em reunião de câmara, e apoiou e votou a favor da moção apresentada pelo Movimento Independente – Sempre, para que o Município pagasse a construção e o funcionamento de um multibanco em cada uma das freguesias. O Senhor mais uma vez demonstra, hoje aqui, que não pagou, nem apoiou o multibanco de Santo André das Tojeiras e não colocou um multibanco em cada uma das freguesias como aqui prometeu em reunião de câmara.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Senhor Vereador, nós estamos a fazer aquilo que o senhor não fez. Ou seja, nós estamos a fazer aquilo que ainda não foi feito. Era tão interessante que o senhor aqui referisse a importância do novo centro de Saúde de Alcains. O senhor, infelizmente, passou quatro anos agarrado àquilo que supostamente foram as promessas do Partido Socialista. Não conseguiu olhar para aquilo que está a ser feito e não consegue valorizar em nenhum momento aquilo que de tão importante estamos a fazer por Castelo Branco e para os albicastrenses. Dou-lhe dois ou três exemplos. O senhor não conseguiu ainda dar os parabéns por se ter acabado com a poluição na Ribeira da Liria. Esteve oito anos à frente do executivo municipal e durante oito anos o senhor não foi capaz de resolver aquilo que nós resolvemos em menos de quatro, ou seja, negociar, articular, encontrar soluções para um problema ambiental grave de que o senhor tinha consciência, que diariamente era sinalizado, entre outros, pelo engenheiro Peralta e para o qual não teve um minuto de atenção e capacidade de resolver. O senhor não nos deu os parabéns pelos quatro depósitos, cada um com setecentos mil metros cúbicos de água, que nós colocamos em quatro locais do nosso concelho, tendo como objetivo o combate aos incêndios. O senhor efetivamente vive fechado numa ‘bolha’. Vive obcecado com dizer mal. E todos nós lhe reconhecemos a característica de repetir até à exaustão o seu *slogan* de vereador, que é dizer mal de Castelo Branco.”

O Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI): “Senhor Presidente, há muito que chegámos à conclusão que o senhor não cumpriu com as suas promessas, não fez nada de revelante e ainda vem dizer que está a fazer aquilo que nós não fizemos. Mas acha que qualquer presidente de câmara, qualquer executivo faz tudo aquilo que há para fazer? Assim, qualquer dia escusava de haver município. O senhor, e essa conversa de ‘estamos a fazer aquilo que o senhor não fez’...! Claro que há sempre muita coisa por fazer. O senhor não vai fazer tudo o que há para fazer por Castelo Branco, esteja descansado. Essa questão da Ribeira da Liria, eu tenho de a explicar bem explicada, que é aquilo que o senhor muitas vezes não consegue fazer. A despoluição da Ribeira da Lira só foi possível de resolver porque o matadouro foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

comprado por uma nova empresa que teve capacidade para investir na sua própria ETAR. A empresa anterior não tinha essa capacidade, não tinha a capacidade de garantir o cumprimento de determinados parâmetros de tratamento. Aliás, a Senhora Administradora dos SMCB, Sónia Mexia, está bem dentro dessas questões e sabe bem os e-mails que mandou, enquanto trabalhadora, funcionária e dirigente das Águas do Tejo, sobre esta realidade. O senhor conseguiu despoluir a Liria porque houve uma mudança de dono da empresa, que teve a capacidade de investir na ETAR e cumprir com os parâmetros de deslocalização. Se não fosse isso, esta situação não teria sido possível resolver.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Esta reunião de câmara é provavelmente a mais importante que tivemos até hoje, porque depois de o senhor ter passado quatro anos a dizer que nós não cumprimos tudo aquilo que nos comprometemos, é o senhor próprio que vem dizer, e está gravado, ‘se alguém acredita que algum município consegue fazer tudo aquilo que há para fazer’. Eu não queria repetir muito daquilo que nós já fizemos, mas já que o senhor insiste, depois de se ter contraditado a si próprio, quando diz que todos nós sabemos que não é possível fazer tudo o que há para fazer... Eu recordo-lhe algumas das coisas relevantes que fizemos e que estamos a fazer. Novo Centro de Saúde de Alcains. Por muito que o senhor tente desvalorizar aquilo que fizemos em Alcains, é incomparavelmente mais do que o senhor se propunha fazer. Ao contrário de si, nós fizemos o projeto, lançámos a obra e estamos a construir o novo Centro de Saúde de Alcains. O senhor não conseguiu antecipar a falta de uma creche no concelho de Castelo Branco e hoje estamos limitados, porque temos famílias que não têm onde deixar os seus filhos e, por essa mesma razão, não podem trabalhar. Por isso é que nós estamos a fazer aquilo que o senhor não fez, ou seja, estamos a construir uma nova creche nas Violetas. Se isso não é relevante, se isso não é importante, diga-me aquilo que é relevante e aquilo que é importante. O senhor não pensou em fazer uma creche na Quinta Pires Marques. Nós temos o projeto que está em revisão e lançaremos a obra para uma nova creche. Diga-me se esta não é uma obra relevante! O senhor não antecipou e não conseguiu resolver um problema que é fundamental para a resposta aos cuidados primários de saúde. Estava a marinar, há muito tempo, a constituição de novas unidades de saúde familiar que não saíram do papel até este executivo ter tomado a iniciativa e até este executivo ter encontrado soluções. A Unidade de Saúde Familiar, que já está a funcionar na Quinta das Violetas, deve-se à ação e a proatividade do município, que tomou a iniciativa de procurar um espaço onde essa unidade de saúde familiar pudesse exercer a sua atividade. Está a funcionar e estamos a construir uma nova unidade de saúde familiar na Avenida Nuno Álvares. O senhor está com umas ‘palas’ à frente dos olhos que não lhe permitem ver aquilo que estamos a fazer. Durante anos o município ficou refém da sua inação, da sua incapacidade de concretizar, porque sabe tão bem como nós que uma estratégia local de habitação é fundamental para o financiamento da habitação. Tivemos nós



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

que o fazer, tivemos nós que desenvolver esse projeto e aprová-lo aqui, condicionando a atração de investimento é a atração de apoios por parte do IHRU. Deve-se à sua inatividade e à sua incapacidade para fazer mais do que isso. Nós somos proativos. Fomos à procura de novos serviços em Castelo Branco e foi por essa mesma razão que foi decidido pelo Governo e foi votado na Assembleia da República a criação do Tribunal Central Administrativo, que o senhor tenta desvalorizar. Mas o Tribunal Administrativo do Centro está em Castelo Branco e havemos de o concretizar, porque é esse o nosso desígnio. O senhor não teve a capacidade de fazer projetos para habitação. 'Zero' projetos para novas habitações. Fomos nós que lançámos concurso para a execução desses projetos. Estamos com o primeiro prédio em construção e temos mais cento e quarenta fogos para lançar. Mais: planeamento, desenvolvimento estratégico, desenvolvimento de um território... desde 2013, ou por aí, que nós estivemos à espera da conclusão do Plano Geral de Urbanização que o senhor não foi capaz de concretizar. Fomos nós que fomos à procura de soluções, fomos nós que demos o impulso para que isso concretizasse e fomos nós que aprovámos o Plano Geral de Urbanização, depois de mais de dez anos de revisão parada e uma revisão sem consequências. Isso condicionou o passado, condiciona o presente e permite novos arrojados para o futuro. E é também porque temos um novo Plano Geral de Urbanização que aprovámos há pouco em reunião do executivo, na qual o senhor participou, a elaboração do Plano de Pormenor da *Cheira* que o senhor tenta desvalorizar. Mas, por mais que o senhor tente lançar fumaça, por mais que o senhor diga mal, por mais que o senhor esteja sempre a desvalorizar o trabalho que este executivo está a fazer, pode ter a certeza de que os cidadãos não estão de olhos tapados. É que os cidadãos não se deixam embalar pela conversa mole com que o senhor tenta adormecer. Estamos efetivamente a fazer um trabalho importante e estamos a dar soluções aos albicastrenses. Ainda, Senhor Vereador, estivemos na iminência de fechar um investimento no qual o senhor participou: o Centro de Noite do Lourçal do Campo. Todos nós sabemos que o centro de noite é inviável. É inviável por várias razões, uma das quais, porque estamos a tentar colocar uma resposta numa estrutura que não tem capacidade nem legitimidade para acolher essa resposta. Ou seja, o senhor tentou transformar um centro de noite numa estrutura residencial para pessoas idosas, contrariando aquilo que são os normativos legais e aquilo que a legislação permite. Perante essa decisão de fazer um centro de noite, quando se devia ter feito uma estrutura residencial para idosos, nós tivemos de agir e mais uma vez resolver problemas porque, senão, a população de Lourçal ficaria desprotegida e ficaria com uma estrutura fechada por falta de condições para funcionamento. E aí, mais uma vez, estamos a fazer aquilo que o senhor não fez, ou seja, estamos a construir uma estrutura residencial para pessoas idosas no Lourçal do Campo, resposta que o senhor não deu, porque na altura não soube avaliar – se calhar não tinha conhecimento e isso eu até lhe perdoo –, que um centro de noite jamais pode ser uma estrutura residencial para idosos ou,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

aquilo que habitualmente se chama, lar de idosos. Mais... Conviveu durante anos com a situação do Centro Social do Salgueiro do Campo e nunca resolveu esse problema. Aliás, são públicas as declarações de ex-dirigentes do Centro Social do Salgueiro do Campo que, depois de terem feito um trabalho importante em prol do centro social, desistiram de ser novamente candidatos aos órgãos sociais. porque o senhor não encontrou soluções nem lhes deu esperança. Fomos nós que em 2021, poucos dias depois de termos tomado posse, tivemos de ajudar as famílias do Salgueiro, em desespero, a encontrar um espaço para que os seus familiares pudessem ser acolhidos, com o encerramento do Centro Social do Lar, que na altura funcionava de forma clandestina no Salgueiro do Campo e teve de encerrar portas por essa mesma razão. Fomos nós que lá estivemos, fomos nós que falámos com as pessoas, fomos nós que vimos e ouvimos as lágrimas dos familiares que viram os seus pais e os seus avós partir para cerca de setenta quilómetros de distância, porque o senhor não fez aquilo que devia ter feito. Atribuiu um valor ao Centro Social do Salgueiro do Campo que nunca teve intenção de pagar, porque as condições em que esse apoio foi atribuído não permitiriam em nenhuma circunstância, que aquela obra se desenvolvesse. E o Senhor sabia, perfeitamente, que assim era. Portanto, o Senhor pregou uma partida à direção do Centro Social e à população de Salgueiro do Campo. E nós estamos a apoiar o Centro Social do Salgueiro do Campo para que se concretize um objetivo que não é apenas do Salgueiro do Campo, é da região e do território e dos cidadãos. Não vou aqui repetir todas as outras intervenções que tivemos de fazer ao longo deste tempo e às quais o senhor não encontrou resposta porque, como o senhor já disse, 'não é possível fazer tudo aquilo que há para fazer'. Nós estamos a fazer muito mais do que o senhor fez. Estamos a dar resposta transversal aos problemas da comunidade e a encontrar soluções para coisas tão dignas, tão íntimas e tão importantes como, por exemplo, o alargamento dos cemitérios que o senhor descurou. O senhor sabe, como eu sei, que nos Escalos de Cima se enterravam pessoas nos corredores do cemitério, mas não foi capaz de encontrar uma solução para alargar ou construir um novo cemitério. Fomos nós que comprámos o terreno, fizemos o projeto e que estamos a executar esse mesmo projeto. Posso dizer-lhe o mesmo relativamente aos Maxiais, à Paiágua e posso dizer-lhe o mesmo relativamente a tantas e tantas situações que resolvemos, porque quando os albacastrenses precisaram de si, o senhor não esteve disponível para dar resposta aos seus problemas de saúde, apoio social, educação, habitação e mais apoio às famílias. Apoio direto às famílias com o pagamento das refeições no pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico. Apoio direto às famílias com a criação da escola a tempo inteiro, esse extraordinário projeto que a todos acolhe, a todos envolve e a todos ajuda. Apoio às famílias com a criação e a implementação do transporte flexível, o transporte a pedido, que vai à mais pequena aldeia do nosso concelho dar resposta de mobilidade às pessoas que aqui vivem e às pessoas que querem aqui continuar a viver. Fomos nós que o fizemos, com um projeto piloto que, depois de avaliado,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

foi estendido ao resto do território. Somos nós que estamos a dar apoio às famílias: estamos a devolver poder de compra às famílias com a devolução do IRS. Mais de seis milhões de euros devolvidos durante estes anos às famílias. Mais de seis milhões de euros devolvidos às famílias que lhes dão melhores condições de vida, que lhes permitem criar dinâmicas económicas: quatrocentos e sessenta mil euros no apoio ao pagamento de creches e três mil e setecentos beneficiários do pagamento de refeições. Mas, efetivamente, o senhor não é capaz de ver aquilo que de positivo aconteceu e aquilo que de positivo se fez ao longo deste curto período no Concelho de Castelo Branco, assim como não é capaz de ver tantas e tantas coisas que nós fazemos em prol de Castelo Branco e dos albacastrenses. Olhe à volta. Veja, aquilo que importa às pessoas, não seja tão fechado em si próprio e nos seus fantasmas. Olhe para Castelo Branco hoje, na sua verdadeira dimensão. Olhe, por exemplo, para o parque de estacionamento que fizemos em frente ao hospital, para o parque de estacionamento que estamos a fazer na Avenida 1.º de Maio. Olhe para a obra de requalificação que fizemos na Quinta da Carapalha, olhe para a obra que fizemos na Rua Dadrá, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra ou na Rua dos Bombeiros Voluntários. Olhe para a obra que fizemos na Rua de Santiago, olhe para tantas e tantas obras pelas quais o senhor passa, mas não vê. Não vê porque está cego de querer ver. Não vê porque a sua obsessão em dizer mal não lhe permite, em nenhuma circunstância, fazer uma avaliação positiva, por pequenina que essa avaliação seja.”

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Senhor Presidente, em primeiro lugar, eu quero condenar os termos da sua intervenção, porque quero lhe dizer que todos nós sabemos quem é que usa ‘palas’, sendo essa, geralmente, a sua forma de atuar. É o ataque pessoal. E quero condenar o facto de que, mais uma vez, o senhor se refira a um vereador dessa forma. Porque ‘burro’ eu só sou quando eu quero, não quando o senhor quer. Essa sua afirmação só posso condena-la totalmente. Eu sei que o senhor, geralmente, procura fazer o ataque pessoal. Mas quero aqui afirmar que se há coisa que nunca existiu neste executivo, desde há 28 anos, é um presidente tomar uma atitude destas e ter palavras destas. É de lamentar a sua intervenção. Devia repensar as suas palavras. Portanto, não me chame nomes, porque eu nunca lhos chamei e nunca lhe fiz um ataque pessoal. Por este motivo, quero aqui, veementemente, condenar as suas palavras. Pela sua forma de falar, dentro da ‘bolha de ilusão’ onde o senhor se crê, o senhor nem precisa candidatar-se. Pelas suas palavras fica tudo feito. Está tudo feito no desenvolvimento de Castelo Branco. Mas alguém acredita que algum município consegue fazer tudo aquilo que há para fazer? Quando o senhor diz que ‘fez aquilo que eu não fiz’, quer dizer que o senhor chegou à conclusão que a partir de agora, mais nada é preciso. Em seu entender, ‘o que eu não fiz’ era a única coisa que faltava fazer em Castelo Branco. Já não é preciso autarquia, nem é preciso irmos a eleições. Fechamos o município, está tudo feito. E, portanto, nem lhe vou dizer que, em relação ao Centro de Saúde de Alcains, foi assim porque foi a pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

da ULS. O Senhor Presidente acha que íamos intervir no Centro de Saúde e não havia acordo com a ULS. A ULS que queria uma intervenção no centro de saúde antigo, mas como depois teve a hipótese do PRR, mudou a vontade de fazer as obras no antigo centro de saúde para fazer um centro de saúde novo. E, quanto à estratégia local de habitação, a existência ou não existência de uma estratégia local de habitação não é motivo para uma concretização 'zero', uma vez que foi uma promessa do senhor... Hoje, no *síte* da habitação, pode ler-se que Castelo Branco é dos poucos municípios que não têm estratégia de habitação nem qualquer execução nessa área. E sabe, o senhor é que demorou dois anos a fazer a estratégia da habitação, quando a estratégia estava prevista ser feita em seis meses. Por outro lado, quer queira quer não, o senhor prometeu a estratégia de habitação. E fez habitação? Não fez. Você não fez nada da habitação que prometeu: cem casas por ano e duzentas e cinquenta novas casas requalificadas no castelo – mas continuam todas iguais. Contudo, o senhor prometeu, mesmo sabendo ou não sabendo da existência de uma estratégia local de habitação. O senhor tem a garantia de que o Plano de Pormenor da *Cheira* vai ser aprovado? Já está a dá-lo como aprovado, quando não há garantia que seja feito. O Centro de Noite do Lourical do Campo, apoiámo-lo a pedido da instituição, e, mais uma vez, aquilo que dizemos é que o senhor apoia o novo lar de Salgueiro do Campo, mas há outros lares a pedir o apoio da Câmara Municipal. Na verdade, Senhor Presidente, não precisamos de fazer um grande esforço para perceber que está numa 'bolha de ilusão'. Basta ler este artigo do Jornal Reconquista, página seis, de dezasseis de setembro de 2021. "O novo impulso de Castelo Branco", e elencar as promessas que o senhor fez e o resultado é 'zero'. Fazer uma comparação com o passado não significa que o senhor tenha cumprido as suas promessas, porque não cumpriu efetivamente. Basta ler neste artigo as suas palavras sobre ser preciso uma liderança forte... Eu posso lhe dizer que, quando se chega à necessidade de fazer um ataque pessoal, essa é a primeira demonstração de que a liderança é fraca. O senhor até teve a capacidade de fazer uma coisa contrária ao que outro presidente de câmara fez. Joaquim Mourão, antes de sair, fez um contrato de arrendamento com a CIMBB, para sermos os donos e sermos nós a decidir aquilo que queríamos fazer na colónia de média altitude... Mas, o senhor, com a sua capacidade de liderança, devolve a colónia de média altitude à CIMBB, e nós perdemos a capacidade de liderança e de fazer aquilo que quiséssimos. Agora, vêm aí eleições e vamos ter de sair desta 'bolha de ilusão', vamos ter de fazer um balanço do mandato e vamos ter de fazer novas promessas, e o senhor, agora, com certeza, se vai prometer novamente aquilo que diz que já tem feito e não está feito... O senhor diz que fez habitação e não têm nenhuma habitação; diz que tem o Tribunal Administrativo, mas não diz quando o vai concretizar; diz que tem creche, mas não tem creche nenhuma feita; diz, também, que tem mil e uma coisas feitas e quando nós vamos ver e paramos para observar, não tem nada concretizado. Portanto, quando o senhor faz as comparações que faz, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

diz que eu não fiz ou fiz menos e que o senhor fez mais, quer seja para justificar que fez alguma coisa, o senhor está a comparar o incomparável, porque nada do que diz está feito. O centro de saúde eu até já lhou como concretizado, mas a habitação e a unidade de saúde familiar não estão feitas. Nada está feito, Senhor Presidente. Mas o problema é que nem é só o facto de nada estar feito, a questão é que, se pedirmos a execução das obras aos serviços, se calhar nem 20% as mesmas estão concluídas. Pior do que dizer que está feito e não estar feito, é ainda a avaliação que podemos fazer sobre a execução destas diferentes obras. Senhor Presidente, contrariamente àquilo que disse em 2021, que era preciso uma liderança forte, o senhor já demonstrou que a sua é uma liderança fraca e, ainda por cima, discriminatória das populações e dou-lhe o exemplo do multibanco de Santo André das Tojeiras, poderia dar-lhe muitos mais. E, portanto, quero dizer-lhe o seguinte: o senhor não foi um presidente de todos os albicastrenses”.

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Senhor Vereador, em nenhuma circunstância as minhas intervenções se pautam por ataques pessoais. O senhor, cada vez que eu faço intervenções, na sua incapacidade de responder, argumenta sempre que são ataques pessoais. O senhor conhece-me de há muito tempo, sabe a quantidade de vezes que eu intervi aqui neste salão nobre e em diferentes locais para o defender de ataques que lhe foram feitos. Sabe de há muito tempo que eu não personalizo e não faço ataques pessoais. Não esteja a tentar encontrar argumentos para a sua falta de argumentação. Aquilo que lhe disse foi que continuámos, passados quatro anos, com o senhor focado em dizer mal, incapaz de olhar à volta e de ver tudo aquilo que de importante foi feito. Diz que nada está feito, então vamos àquilo que fizemos, porque o Senhor não fez: encontrámos uma obra a decorrer no centro de Partida com uma empresa insolvente e tivemos de resolver esse problema que o senhor não conseguiu resolver; encontrámos uma obra a decorrer no centro de Lardosa com o empreiteiro insolvente e tivemos que resolver um problema que o senhor criou e não conseguiu resolver; encontrámos uma obra por finalizar em Louriçal do Campo, devido à situação do empreiteiro, que tivemos de resolver porque o senhor não resolveu; encontrámos uma obra a decorrer na freguesia de Alameda, mais uma com o empreiteiro insolvente e que tivemos de resolver porque o senhor não resolveu. Ou seja, nós despendemos esforço, tempo e recursos para resolver problemas que o senhor deixou, problemas que não conseguiu resolver. Mas a pérola desta reunião de câmara em que o senhor nos vem atacar ou dizer que nós não fazemos, é quando diz, e eu repito, ‘mas alguém acredita que alguma vez é possível um executivo municipal fazer tudo?’ São as suas próprias palavras que respondem às questões que o senhor coloca. É o senhor, o próprio que desdiz aquilo que tantas e tantas vezes afirmou aqui e noutros locais. Muito obrigado.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “O senhor disse bem: ‘obras que não foram terminadas no meu mandato, sempre por causa de empreiteiros insolventes’. Portanto, o senhor até consegue criar a ilusão de que a culpa foi minha, porque esquece que os empreiteiros foram insolventes. Também, esquece a época em que foram insolventes, que se deveu a uma crise seguida de uma outra crise pandémica e, provavelmente, essas empresas terão falido. O que diz, desmente logo aquilo que disse, porque a culpa não foi minha. A culpa foi dos empreiteiros que faliram e não tenho culpa nenhuma disso. Incrível é o Senhor Presidente demorar um mandato inteiro para acabar as obras que referiu e não conseguir pô-las ao serviço da população. Refiro-me ao edifício de apoio à Praia Fluvial de Alameda e em ter demorado quatro anos para acabar uma obra daquelas. Mas vou-lhe dizer outro exemplo, que o senhor não falou, por causa da falência também do empreiteiro: o caso de uma obra em Tinalhas que o senhor não acabou, ao invés andou um mandato inteiro para assinar um protocolo com a junta de freguesia. Este é outro exemplo da discriminação que muitas vezes faz. E, ainda bem que falou na falência dos empreiteiros, porque me obriga a falar em mais esta em que, também, o senhor demonstrou não ter sido presidente de todos os albacastrenses. Um mandato inteiro para o senhor assinar um protocolo... Não há justificação. O senhor continua iludido, se demora um mandato inteiro para acabar uma obra e para assinar um protocolo. Senhor Presidente, já não estamos a falar em obra, e por isso espero que o senhor também não venha dizer que já fez o Largo da Junta de Freguesia de Tinalhas... fê-lo porque já assinou o protocolo, não é...? Mas demorou um mandato inteiro para o assinar. Ainda bem que falou nesses exemplos, que me fizeram recordar, mas foram estes exemplos que demonstram que o Senhor Presidente não é um presidente para todos os albacastrenses. E mais, para terminar, quero dizer-lhe, que se me defendeu eu também o defendi muitas vezes e que é lamentável que não reconheça que esteve mal, quando disse que eu tenho ‘palas’. Mas, esteja descansado, Senhor Presidente, que apesar de procurar chamar-me ‘burro’, eu não vou responder-lhe da mesma maneira. Eu vou continuar focado naquilo que é a política e no que verdadeiramente interessa aos albacastrenses. Nós sabemos que vão haver sempre ‘coisas’, pois é incrível que o senhor nem sequer tenha a capacidade de reconhecer que procurou chamar-me ‘burro’ e me fez um ataque pessoal.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “As palavras são suas e o senhor extrai da minha intervenção aquilo que o senhor entender. Eu já lhe disse que não faço nem nunca fiz nenhum ataque pessoal. Não o fiz no passado, não o faço no presente e não o farei no futuro. Aliás, sou muitas vezes acusado de não responder à sua maledicência com os mesmos termos e da mesma maneira. Damos por encerrada a reunião.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Eu nunca tive maledicência. Eu trago aqui casos concretos, dados concretos. Trato aqui de política, daquilo que é o desenvolvimento do concelho de Castelo Branco. O facto de eu dizer que o senhor não cumpriu as promessas, não é maledicência, porque eu mostro e faço questão de trazer aqui a prova do que o senhor disse que ia fazer e não fez. E por isso digo que o senhor não cumpriu, nem cumpre e nem se lembra, como no caso de que não se lembrava que tinha prometido as análises clínicas para o Centro de Saúde. Portanto, Senhor Presidente, eu não tenho maledicência nenhuma. Eu faço uma análise política sobre aquilo que é a atividade deste executivo neste município. Eu não digo mal. Eu ligo os factos. Eu venho com factos. Portanto, não diga que é maledicência, porque maledicência teve o senhor hoje, efetivamente, maledicência tem o senhor. Eu trato da política. Não faço maledicência nem ataques pessoais. E sempre que dou a minha opinião, faço-o justificando e analisando em concreto as situações.”

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, de harmonia com o artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.1. Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo. Corrente

Por proposta do Senhor Presidente registada com a referência S 5656 – 11/08/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir o montante de € 2.176,80, para a Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo, conforme estipulado na Cláusula 4.ª do protocolo celebrado em 18 de abril de 2013.

1.2. Sport Benfica e Castelo Branco. Corrente

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Senhor Presidente, relativamente a este ponto, queremos aqui deixar bem claro que não queremos penalizar ninguém. O Sport Benfica e Castelo Branco não deve ser penalizado, e não tem culpa, mas temos de explicar porque é que votamos contra este ponto. Já na reunião de câmara do aviso de abertura nos ofereceu dúvidas esta possibilidade de adiantamento e pedimos ao Senhor Presidente um parecer jurídico. Contudo, o Senhor Presidente apenas afirmou que estava tudo bem. O que é certo é que no processo não existe um único parecer jurídico, nenhum parecer técnico. Não há uma única assinatura de nenhum funcionário da câmara e apenas surgem assinaturas do Senhor Presidente. Neste caso, é legítimo que os vereadores do Sempre – MI tenham as suas dúvidas e o que propusemos foi um parecer técnico ou, eventualmente, jurídico, que nos pudesse deixar mais tranquilos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

nesta matéria. O assunto acabou por ser aprovado com os votos contra do Sempre – MI, com um aviso que não determina quais as condições para aceder a esse adiantamento. Incrivelmente, nem diz se é necessário ou não que a candidatura seja submetida. Não sendo determinadas as formas, depois como se faz a compensação em termos de prestações mensais? Um adiantamento de uma candidatura que não está aprovada, na nossa opinião, é como estar a atribuir um apoio através de um fundo de maneio, e tal não nos parece uma forma muito usual de atribuir apoios às associações. O Benfica de Castelo Branco não tem culpa, os vereadores do Sempre – MI também não, por causa da falta de planeamento e de agilidade da parte deste executivo. Infelizmente, temos de votar contra, neste ponto.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Quando se refere a falta de planeamento, está a referir-se a quê?”

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “A perspetiva de abrir um aviso de abertura em agosto.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Senhor Vereador, eu pensei que estivesse melhor informado. É que a abertura do aviso de abertura às associações desportivas está condicionada à possibilidade, por parte dessas associações quando se candidatam, poderem indicar o número de equipas que têm a participar nos diferentes escalões, que só nesta altura do ano é que está definido. E isso condiciona a abertura. Não se trata de falta de planeamento, trata-se de dar resposta àquilo que são os dados e as situações objetivas.”

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Senhor Presidente, eu nem vou falar sobre isso.”

O Senhor Vereador Luís Correia (Sempre – MI): “Senhor Presidente, eu posso lhe dizer que as equipas, já em junho e julho, sabem em que escalão ficaram, ou se desceram ou subiram e, portanto, já sabem as equipas que vão ter a participar nos diferentes escalões.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Os atletas não estão inscritos.”

Por proposta do Senhor Presidente, entrada referência I 12894 – 11/08/2025, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – MI e o voto a favor do Senhor Vereador João Belém, nos termos do Ponto 9 alínea d) do Aviso de Abertura aprovado em reunião de executivo de 1 de Agosto de 2025 e no uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 25 % da verba protocolada nos contratos programa de desenvolvimento desportivo da época 2024/2025, que corresponde a € 43.750,00, em modo de adiantamento aos contratos programas de desenvolvimento desportivos referentes à época 2025/2026, a formalizar através da celebração de um protocolo cuja minuta constitui parte da presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

proposta. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.

Ponto 2 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Lote 84. Lucro Notável, Lda.. Revogação da Reserva do Lote

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 12029 de 28/07/2025, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, com o seguinte teor: “1. Em 2023, a empresa Lucro Notável, Lda. requereu a reserva de um lote de terreno na área de localização empresarial de Castelo Branco (ALECB), onde se propunha a instalar uma unidade industrial de 6000,00 m2, para produção de gelados de Açai. 2. Por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco (CMCB), foi atribuído à empresa supracitada a reserva do Lote 84 com área de 5784,00 m2 para instalação de uma unidade como descrito no ponto 1. Esta reserva foi notificada ao requerente pelo ofício n.º 13138 de 16/06/2023 e foi dado conhecimento ao órgão do executivo na sua reunião de 02/06/2023. 3. Analisados os prazos para submeter projeto à aprovação, a empresa citada não concretizou qualquer processo de instalação na ALECB, tendo o prazo inicial dado sido amplamente ultrapassado. 4. Em 20/06/2025 a CMCB, notificou a empresa através do ofício n.º 9811 da decisão de revogação da reserva do Lote 84 da ALECB, nos termos e para os efeitos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo. 5. A empresa não se pronunciou nos termos dos prazos estabelecidos, confirmando a desistência da reserva do Lote 84. 6. No lote não foram efetuadas quaisquer obras ou benfeitorias. Atendendo ao enunciado, é parecer: a. A iniciativa de instalação da empresa Lucro Notável, Lda. não foi concretizada em tempo útil e oportuno; b. No termos do regulamento da ALECB, aprovado pela Assembleia Municipal de Castelo Branco, na sua sessão ordinária de 22/12/2003, o incumprimento dos prazos máximo previstos no regulamento mencionado não foram cumpridos dando origem à resolução da reserva do lote, implicando a imediata reversão do lote do terreno; c. Neste caso não houve transmissão do lote, apenas um ato de reserva; d. Nos termos do n.º 1 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos administrativos são livremente revogáveis, exceto quando foram constitutivos de direito ou interesses legalmente protegidos; e. No caso específico, o ato de atribuição da reserva do Lote 84 da ALECB é precário por natureza, por se encontrar condicionado ao cumprimento do prazo para apresentação do projeto, consequentemente, à construção das instalações previstas, podendo ser livremente revogável. Considerando o exposto, venho propor a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, a revogação do Lote 84 da ALECB”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 3 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

3.1. Certidões de Compropriedade Sobre Prédios Rústicos

3.1.1. José Manuel Martins Almeida. Artigo 3 Secção P. Benquerenças

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por José Manuel Martins Almeida (Registo E 18705 de 24/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3, da secção P, da freguesia de Benquerenças, a favor de Michel Martins Almeida, Maria Cristina Martins Almeida, Sanches Martins Almeida, Rui Miguel Martins Almeida, Joana Isabel Martins Almeida e José Manuel Martins Almeida, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbano. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

3.1.2. José Manuel Martins Almeida. Artigo 5 Secção P. Benquerenças

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por José Manuel Martins Almeida (Registo E 18704 de 24/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 5, da secção P, da freguesia de Benquerenças, a favor de Michel Martins Almeida, Maria Cristina Martins Almeida, Sanches Martins Almeida, Rui Miguel Martins Almeida, Joana Isabel Martins Almeida e José Manuel Martins Almeida, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

3.1.3. José Manuel Martins Almeida. Artigo 6 Secção P. Benquerenças

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por José Manuel Martins Almeida (Registo E 18702 de 24/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de propriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6, da secção P, da freguesia de Benquerenças, a favor de Michel Martins Almeida, Maria Cristina Martins Almeida, Sanches Martins Almeida, Rui Miguel Martins Almeida, Joana Isabel Martins Almeida e José Manuel Martins Almeida, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

3.1.4. José Manuel Martins Almeida. Artigo 8 Secção P. Benquerenças

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por José Manuel Martins Almeida (Registo E 18701 de 24/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de propriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 8, da secção P, da freguesia de Benquerenças, a favor de Michel Martins Almeida, Maria Cristina Martins Almeida, Sanches Martins Almeida, Rui Miguel Martins Almeida, Joana Isabel Martins Almeida e José Manuel Martins Almeida,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

3.1.5. João Carlos Veríssimo Rodrigues. Artigos 178 Secção FS e 19 Secção GH. Sarzedas

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por João Carlos Veríssimo Rodrigues (Registo E 18309 de 18/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de propriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 178, da secção FS, da freguesia de Sarzedas, a favor de João Carlos Veríssimo Rodrigues e Armindo Veríssimo Rodrigues e em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 19 da secção GH da freguesia de Sarzedas a favor de João Carlos Veríssimo Rodrigues, Manuel Veríssimo Rodrigues e Armindo Veríssimo Rodrigues, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

3.1.6. João da Conceição Gonçalves. Artigo 193 Secção BD. Sarzedas



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por João da Conceição Gonçalves (Registo E 18344 de 18/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 193, da secção BD, da freguesia de Sarzedas, a favor de João da Conceição Gonçalves e Virgínia da Conceição Gonçalves Martins, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

3.1.7. Emília da Conceição Galvão Freire Lucas Ferreira. Artigo 474 Secção V. Monforte da Beira

Pelo Senhor Presidente, foi presente o requerimento apresentado por Emília da Conceição Galvão Freire Lucas Ferreira (Registo E 18614 de 23/07/2025), para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação a 15/64 do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 474, da secção V, da freguesia de Monforte da Beira, a favor de Emília Freire Lucas Ferreira ou Emília da Conceição Galvão Freire Lucas Ferreira e Isabel Maria Galvão Freire, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

Ponto 4 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

4.1. Tarifa Social de Água. Pedidos de Reembolso Mês de Maio de 2025

4.1.1. Clientes *Domésticos*

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 1704 SRHEA, de 01/08/2025, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 20100 – 06/08/2025), sobre o reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes *Domésticos* referente ao mês de maio de 2025, no montante de € 28.245,83, aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, no seguimento da deliberação do seu Conselho de Administração de dia 28/07/2025, da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 04/02/2025, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes *Domésticos* referente ao mês de maio de 2025, no montante de € 28.245,83, aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, no seguimento da deliberação do seu Conselho de Administração de dia 28/07/2025, da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 04/02/2025, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.

4.1.2. Clientes *Não Domésticos*

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 1697 SRHEA, de 01/08/2025, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 20097 – 06/08/2025), sobre o reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes *Não Domésticos* referente ao mês de maio de 2025, no montante de € 8.356,99, aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, no seguimento da deliberação do seu Conselho de Administração de dia 28/07/2025, da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 04/02/2025, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do reembolso da aplicação da Tarifa Social de Água – Clientes *Não Domésticos* referente ao mês de maio de 2025, no montante de € 8.356,99, aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, no seguimento da deliberação do seu Conselho de Administração de dia 28/07/2025, da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em 04/02/2025, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

5.1. Regularização de Terreno sito na Rua da Senhora de Mércoles – Castelo Branco. Maria do Céu Roque Gonçalves

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 6826 de 23/04/2025, do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade, sobre o requerimento apresentado por Maria do Céu Roque Gonçalves, propondo a aquisição do terreno urbano sito em Castelo Branco, na Rua da Senhora de Mércoles (Vale do Cabreiro), por € 15.000,00, ou a regularização da área do prédio para que a caderneta predial esteja em conformidade com a área real – prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Castelo Branco sob o n.º 7801 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 3072/19930517. Da informação constam duas hipóteses/alternativas, consubstanciadas nas seguintes propostas: “outorgar a respetiva a escritura pública de cedência graciosa da área de 2.147,00 m²”, ou “outorgar a respetiva escritura pública de compra e venda do prédio [...], reservando a regularização das áreas a integrar no domínio público ao futuro estudo urbanístico de ocupação daquela área. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição onerosa do prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Castelo Branco sob o n.º 7801 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 3072/19930517, reservando a regularização das áreas a integrar no domínio público ao futuro estudo urbanístico de ocupação daquela área, pela quantia de € 15.000,00.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

5.2. Venda de Terreno sito na Rua do Cemitério – Póvoa de Rio de Moinhos. Elvira de Fátima Santos Diogo, Cabeça de Casal da Herança de Hermínio Santos e Outros

Pelo Senhor Presidente foram presentes a informação n.º 18902, de 29/07/2025, do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade, e o relatório de avaliação imobiliária elaborado por perito da lista oficial do Tribunal da Relação de Coimbra, sobre o requerimento apresentado por Elvira de Fátima Santos Diogo, Cabeça de Casal da Herança de Hermínio Santos e Outros, propondo a venda de sua propriedade localizada na Rua do Cemitério, em Póvoa de Rio de Moinhos. Da informação consta a seguinte conclusão: “Caso superiormente se considere de interesse para a prossecução das atribuições da Câmara Municipal a aquisição, livre de ónus ou encargos, do prédio sito em Póvoa de Rio de Moinhos, na Rua do Cemitério e inscrito na matriz predial rústica sob artigo 90 da secção E da União das Freguesias de Póvoa de Rio de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Moinhos e Cafede, considera-se aceitável o valor pedido pelos proprietários, ou seja € 20.000,00". Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição onerosa do prédio sito em Póvoa de Rio de Moinhos, na Rua do Cemitério, e inscrito na matriz predial rústica sob artigo 90 da secção E da União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, propriedade de Elvira de Fátima Santos Diogo, Cabeça de Casal da Herança de Hermínio Santos e Outros, pelo montante de € 20.000,00, livre de quaisquer ónus ou encargos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

Ponto 6 – CONTABILIDADE

6.1. Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano/2025

6.1.1. 50.ª Alteração ao Orçamento e 50.ª às Grandes Opções do Plano

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *50.ª Alteração ao Orçamento e 50.ª às Grandes Opções do Plano/2025*, na despesa, no montante de € 8.000,00, respetivamente, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.1.2. 51.ª Alteração ao Orçamento e 51.ª às Grandes Opções do Plano

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *51.ª Alteração ao Orçamento e 51.ª às Grandes Opções do Plano/2025*, na despesa, no montante de € 584.000,00, respetivamente, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

7.1. Junta de Freguesia de Monforte da Beira. Festas em Honra de São João Batista – 23 e 24 Junho. Celebração de Acordo de Colaboração (Proposta n.º 48/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 48/2025, de 11 de agosto (entrada referência I 12855 de 11/08/2025) para a celebração de um acordo de colaboração com a Junta de Freguesia de Monforte da Beira, consubstanciado no apoio de € 4.533,24, para a organização das *Festas em Honra de São João Batista – 23 e 24 Junho*, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o acordo de colaboração e respetiva minuta a celebrar com a Junta de Freguesia de Monforte da Beira, consubstanciado no apoio de € 4.533,24, para a organização das *Festas em Honra de São João Batista – 23 e 24 Junho*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinatura do acordo de colaboração efetivo após a aprovação do órgão deliberativo.

7.2. Projeto de Regulamento de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Castelo Branco. Proposta de Submissão a Consulta Pública

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta, do Senhor Presidente datada de 04/08/2025 (entrada referência I 12822 de 08/08/2025), para submissão a consulta pública do *Projeto de Regulamento de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Castelo Branco*, do seguinte teor: “propõe-se à Câmara Municipal que delibere o seguinte: a) Aprovar, no uso da competência atribuída pelas alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Castelo Branco que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; e b) Submeter o projeto de regulamento a consulta pública pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por se entender vantajosa a recolha de sugestões, atendendo à natureza da matéria e ao impacto que as medidas a aprovar terão na vida das associações e das populações do Município”. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Relativamente a este ponto, o Sempre – MI vai abster-se, não estando em causa o propósito do regulamento, considerando o *timing* em que ele está a acontecer – e ainda com trinta dias de consulta pública –, parece-nos que o *timing* não é pertinente, especialmente quando a informação de início de procedimento deste regulamento foi em 25 de agosto de 2023. Ou seja, ao fim de dois anos não conseguimos perceber como é que se demora tanto tempo para apresentar uma proposta de regulamento que ainda vai para consulta pública de trinta dias e a cinquenta e cinco dias do ato eleitoral. Portanto, parece-nos inapropriado o *timing* e como tal, vamo-nos abster.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** conduziu os trabalhos para a votação do ponto.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três abstenções do Sempre – MI e o voto a favor do Senhor Vereador João Belém, aprovar o projeto do *Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Castelo Branco*, nos termos das alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter o projeto de regulamento a consulta pública pelo prazo de trinta dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por se entender vantajosa a recolha de sugestões, atendendo à natureza da matéria e ao impacto que as medidas a aprovar terão na vida das associações e das populações do município.

7.3. Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação: em Regime de Arrendamento Apoiado; Programa de Arrendamento Acessível; Apoio Financeiro ao Arrendamento. Proposta de Início do Procedimento

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta, do Senhor Presidente datada de 08/08/2025 (entrada referência I 12823 de 08/08/2025), para início do procedimento do *Projeto de Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação: em Regime de Arrendamento Apoiado; Programa de Arrendamento Acessível; Apoio Financeiro ao Arrendamento (Subsídio Municipal de Apoio ao Arrendamento)*, do seguinte teor: “propõe-se à Câmara Municipal que, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do que dispõe o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delibere o seguinte: Dar início ao procedimento conducente à preparação e aprovação de um Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em regime de arrendamento apoiado; programa de arrendamento acessível e apoio financeiro ao arrendamento (subsídio municipal de apoio ao arrendamento): a) Que o início do procedimento seja objeto de publicitação na página institucional do município, para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos para a elaboração do projeto do regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA; b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, seja feita por meio de requerimento, a dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias contados da publicação do respetivo aviso; e c) O requerimento deve identificar devidamente o requerente interessado e o procedimento, e ser entregue nos serviços de atendimento (Balcão Único) da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço camara@cm-



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

castelobranco.pt”. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Relativamente a este ponto, também nos vamos abster. Embora hajam aqui alguns contornos diferentes, estamos basicamente na mesma bitola. Estamos em processo de eleições, a cinquenta e cinco dias do ato eleitoral, e vem à reunião de Câmara um regulamento que teve uma primeira iniciativa a 31 de janeiro de 2023, mais de dois anos e meio depois, e a 55 dias das eleições. Vem, então, uma proposta de regulamento, na nossa opinião, bastante relevante, visto ter a ver com o arrendamento acessível e o apoio ao arrendamento, uma prioridade que o executivo diz ter, mas que ao fim de dois anos e meio é que apresenta aqui com uma proposta. Juntando o regulamento para as prestações pecuniárias e este projeto regulamento do acesso à atribuição de habitação, podemos concluir que este executivo, no mandato, não conseguiu fazer dois regulamentos...”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Pois é Senhor Vereador...”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “... Não me interrompa, se faz favor... Não conseguimos compreender como é que se demora dois anos e sete meses para vir apresentar um regulamento em temática tão importante e, como tal, abstemo-nos.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Senhor Vereador, estamos a fazer em dois anos aquilo que o senhor não fez em oito. Pergunto: quem vota contra?”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Senhor Presidente, é que esta questão não é só relativamente a estes dois regulamentos que hoje traz aqui à reunião de câmara...”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: Eu já lhe disse: estamos a fazer em dois anos aquilo que o senhor não fez em oito.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Senhor Presidente, posso continuar a minha intervenção política...?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Sim pode continuar e eu, a minha, também...”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Não me interrompa, então...”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “O Senhor é que me interrompeu a mim...! Eu estava-lhe a dizer que nós fizemos em dois anos aquilo que o senhor não fez em oito e o senhor interrompeu-me para argumentar que fez.”

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI): “Posso continuar...?”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Faça favor.”

O Senhor Vereador Jorge Pio (Sempre – MI): “Obrigado... E a questão não se coloca apenas nestes dois regulamentos que demoraram mais de dois anos para vir hoje à reunião de Câmara. Temos aqui vários exemplos. Posso também falar na perspetiva da intenção do município e que depois não consegue concretizar. Temos variadíssimos exemplos. Nem vou falar sobre a perspetiva de regulamentos ‘vestidos de chita’, que o que o executivo se propôs desenvolver em 22 de setembro de 2022, ou do regulamento de ‘estátuas vivas’, também em 22 de setembro de 2022. Há outras questões bem mais importantes que o executivo é que se propôs fazer e, passado este tempo todo, não conseguiu concretizar. Por exemplo, o *Regulamento do Conselho Municipal de Cultura*, procedimento iniciado a 21 de junho de 2024, que já passou mais de um ano e ninguém mais ouviu falar! O *Regulamento do Apoio à Família*, de 17 de março de 2023, que já passaram mais de dois anos e também ninguém ouviu falar! Mas que estratégia é que este executivo está a prosseguir? Pretende iniciar procedimentos de regulamentos, mas depois esquece-se de os fazer. ou deixou de os achar relevantes? E depois temos aqui, por exemplo, duas temáticas que nós entendemos que são extremamente relevantes e votamos a favor que estes procedimentos se iniciassem: o *Regulamento de Apoio às Freguesias*. Então, se havia intenção de fazer um regulamento de apoio às freguesias, porque é que ele não se concretizou?! O início do procedimento foi feito a 23 de agosto de 2023! Passaram dois anos e o Senhor Presidente entendeu que já deixou de ser importante um regulamento de apoio às freguesias...? É que, não pode dizer, que ‘no passado não havia e, se não havia, agora não tem obrigação de o fazer’...! Porque na verdade você demonstrou aqui no executivo que tinha a intenção de avançar com ele! E nós acreditamos nisso e votámos a favor por acharmos ser importante, mas, passados dois anos, não há nada! E o *Regulamento de Apoio ao Investimento*, deixou de ser importante?! Iniciado a 31 de julho de 2023, passados mais de dois anos. Aquilo que o executivo se propôs desenvolver como sendo relativamente importante naquilo que é a perspetiva do apoio às empresas, ao fim de dois anos, deixou de ser importante! Nesse sentido, nós também queremos demonstrar, por entendemos que são pontos muito relevantes, que isto demonstra a incapacidade de concretizar da parte do executivo. Portanto, há claramente uma perspetiva de muita intenção, de muita ilusão. Mas depois, na perspetiva mais eleitoralista possível, dizer que ‘estamos a fazer isto, estamos a fazer aquilo, vamos fazer isto, vamos fazer aquilo, contudo, depois, quando chegamos à ‘conclusão’, as coisas não estão a ser feitas. Obrigado.”

O Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues: “Efetivamente fizemos, Senhor Vereador. Fizemos aquilo que o senhor não fez, fizemos aquilo em que o senhor não pensou e fizemos aquilo que o senhor não foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

capaz de concretizar. No fundo, estamos de acordo com aquilo que disse o Senhor Vereador Luís Correia: 'há alguém que acredite, alguma vez, que é possível fazer tudo...?'

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Senhor Presidente, fizemos muito mais do que aquilo que o senhor está a dizer que não fizemos.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** conduziu os trabalhos para a votação do ponto

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três abstenções do Sempre – MI e o voto a favor do Senhor Vereador João Belém, aprovar o início do procedimento conducente à preparação e aprovação do *Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado; Programa de Arrendamento Acessível e Apoio Financeiro ao Arrendamento (Subsídio Municipal de Apoio ao Arrendamento)*, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do que dispõe o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais deliberou, que o início do procedimento seja objeto de publicitação na página institucional do município, para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos para a elaboração do projeto do regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, e que a constituição como interessados e a apresentação de contributos seja feita por meio de requerimento a dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias contados da publicação do respetivo aviso, sendo que o requerimento deve identificar devidamente o requerente interessado e o procedimento, e ser entregue nos serviços de atendimento (Balcão Único) da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt”.

7.4. Proposta de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para Contratação no Âmbito da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional. Correção de Valores

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 12898, de 11/08/2025, da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida, sobre a correção dos valores constantes da *Proposta de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para Contratação no Âmbito da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional*, aprovada por deliberação de 01/08/2025, cujo texto se transcreve: “1. Foi submetida uma Proposta de constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para contratação no âmbito da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

informação n.º 11831 de 23/07/2025, aprovada, por deliberação unânime da Câmara Municipal, em reunião de dia 01/08/2025; 2. Posteriormente verificou-se haver divergência nos valores relacionada com a fórmula utilizada no cálculo do Iva; 3. A Cláusula Sexta (Encargos Financeiros) passará a ter a seguinte redação: 1. O preço base do procedimento é fixado em € 130.230,38 (cento e trinta mil duzentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. 2. Os encargos financeiros resultantes da adjudicação serão repartidos pelos outorgantes na seguinte proporção, correspondente à estimativa de fornecimento para cada município: a) Município de Castelo Branco: 39%, correspondente a um valor estimado de € 51.253,54. b) Município de Idanha-a-Nova: 23%, correspondente a um valor estimado de € 30.154,52. c) Município de Vila Velha de Ródão: 38%, correspondente a um valor estimado de € 48.822,32. 3. Cada município assegurará a cabimentação orçamental da despesa que lhe compete e procederá ao pagamento direto da parte correspondente da faturação emitida pelo futuro adjudicatário. Face ao exposto proponho que seja aprovada a presente proposta e alteração”. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 9.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correção aos valores da *Proposta de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para Contratação no Âmbito da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional*, aprovada por deliberação de 01/08/2025, do seguinte modo: “A Cláusula Sexta (Encargos Financeiros) passará a ter a seguinte redação: 1. O preço base do procedimento é fixado em € 130.230,38 (cento e trinta mil duzentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. 2. Os encargos financeiros resultantes da adjudicação serão repartidos pelos outorgantes na seguinte proporção, correspondente à estimativa de fornecimento para cada município: a) Município de Castelo Branco: 39%, correspondente a um valor estimado de € 51.253,54. b) Município de Idanha-a-Nova: 23%, correspondente a um valor estimado de € 30.154,52. c) Município de Vila Velha de Ródão: 38%, correspondente a um valor estimado de € 48.822,32. 3. Cada município assegurará a cabimentação orçamental da despesa que lhe compete e procederá ao pagamento direto da parte correspondente da faturação emitida pelo futuro adjudicatário”.

7.5. 3.ª Edição da Semana Municipal da Juventude (SMJ) – Normas de Participação na 2.ª Feira do Emprego e Empreendedorismo Jovem (FEEJ)

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 12286, de 01/08/2025, do Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, assunto: 3.ª Edição da *Semana Municipal da Juventude (SMJ) – Normas de Participação na 2.ª Feira do Emprego e Empreendedorismo Jovem (FEEJ)*. Da informação transcreve-se o texto: “Integrada na SMJ, pretende-se promover o emprego e o empreendedorismo jovem



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a toda a população do município de Castelo Branco através de um espaço dedicado para o efeito onde irão decorrer Conferências/Talks dentro do grande tema 'Emprego e Empreendedorismo Jovem'. Tem ainda como objetivo dar a oportunidade às empresas para mostrarem o melhor que fazem e apresentarem as várias opções profissionais para os jovens. Assim, porque constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente em matéria de educação e cultura, nos termos do n.º 1 das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que resultam da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, para apoiar a realização de atividades de natureza, social, cultura, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município, solicita-se a aprovação das normas de participação na FEEJ". Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 10.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação na 2.ª Feira do Emprego e Empreendedorismo Jovem (FEEJ), evento inserido na 3.ª Edição da Semana Municipal da Juventude (SMJ), nos termos do n.º 1 e das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 8 – PAGAMENTOS

8.1. Serviços Educativos – Apoio à Família

8.1.1. Relação de Comparticipações por Despesas com Creche – Pagamento (n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento n.º 681/2023)

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar os valores constantes da relação de comparticipações das despesas com a *creche* – ano letivo 2024/2025 –, contantes da Informação n.º 12751 de 08/08/2025 da Divisão de Educação e Desporto, no montante total de € 150,00, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio à Família no Concelho de Castelo Branco, publicado no Diário da República n.º 118, de 20 de junho de 2023, sob o n.º 681/2023. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 11.

8.1.2. Relação de Comparticipações por Despesas com Refeições – Pagamento (Artigo 10.º-A e n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento n.º 681/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar os valores constantes da relação de participações das despesas com *refeições* – ano letivo 2024/2025 –, contantes do anexo à Informação n.º 12761 de 08/08/2025, da Divisão de Educação e Desporto, no montante total de € 13.126,54, em conformidade com o artigo 10.º-A e o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Família no Concelho de Castelo Branco, publicado no Diário da República n.º 118, de 20 de junho de 2023, sob o n.º 681/2023. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 12.

Ponto 9 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 14 de agosto:

Operações Orçamentais	€ 33.117.049,11
Operações Não Orçamentais	€ 2.285,57

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o *período de intervenção do público assistente*, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Solicitou poder intervir o **Senhor Luís Vicente Barroso**, para dizer que, “como cidadão atento às dinâmicas do poder local em Castelo Branco, acompanho com crescente inquietação as sessões públicas do executivo municipal. O que se desenha é um cenário de guerrilha partidária estéril: de um lado, um executivo que enumera conquistas concretas; do outro, uma oposição que as reduz a meros paliativos. Neste impasse, os albicastrenses continuam à espera de respostas que ultrapassem a retórica. As obras realizadas pelo executivo são passos necessários, mas estão longe de ser suficientes. A política local precisa de mais do que confrontos ideológicos, precisa de convergência, de compromisso com o bem comum. A guerrilha política só se justifica quando transformada em energia construtiva, onde oposição e quem governa se recordem de que servem pessoas, não siglas. Os albicastrenses não querem discursos: querem uma cidade e um concelho onde a dignidade se construa com todos e para todos. Venho hoje abordar um tema de extrema relevância para o futuro da nossa cidade e do concelho: o papel essencial das árvores no combate às alterações climáticas e a necessidade urgente de reforçar a sua presença, cuidado e manutenção em Castelo Branco. As árvores são verdadeiras aliadas na mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Absorvem dióxido de carbono, produzem oxigénio, regulam a temperatura, combatem



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

as ilhas de calor urbanas e promovem a biodiversidade. Os efeitos das ondas de calor podem ser amplificados nas cidades, onde se criam ilhas de calor urbanas: zonas onde, devido à falta de vegetação, uso de materiais que absorvem o calor, como o alcatrão, e grande concentração da atividade humana, a temperatura pode ser até 9.ºC mais elevada do que em áreas onde há vegetação, diz o documento do Centro Euro-Mediterrâneo sobre Alterações Climáticas. Numa cidade como a nossa, marcada por um clima quente e seco, plantar e cuidar de árvores adaptadas às condições locais não é apenas desejável, é imperativo. Quero destacar, como exemplo positivo a plantação de árvores realizada há alguns meses na Avenida do Empresário. Esta iniciativa, além de trazer sombra e beleza, contribuirá para a biodiversidade da zona. É um modelo a seguir e a replicar noutras áreas da cidade e do concelho. Infelizmente, continuamos a assistir a decisões que ignoram esta urgência. Um caso gritante é o Bairro da Carapalha, onde os recentes arranjos urbanísticos não contemplaram a plantação de uma única árvore. Esta ausência representa, no meu entender, um atentado à qualidade de vida dos moradores. Espaços urbanos sem árvores são mais quentes, menos confortáveis e menos saudáveis. Outro exemplo preocupante foi a substituição das palmeiras doentes na Avenida General Ramalho Eanes por outras da mesma espécie, ditas mais resistentes. Com todo o respeito, considero esta escolha um erro. As palmeiras não oferecem sombra adequada nem são as mais adaptadas ao nosso clima. Compreendo que a pressão da opinião pública possa influenciar decisões, mas é fundamental que o executivo priorize o bem-estar da população e a sustentabilidade ambiental acima de críticas passageiras. No Centro Cívico, em frente ao antigo Governo Civil, permanecem há anos árvores raquíticas que não cumprem qualquer função ambiental ou estética. Está na hora de as substituírem por espécies adequadas. O jardim emblemático dessa zona, outrora um marco da cidade, perdeu o seu esplendor. É urgente replantar e cuidar do bucho, com o rigor necessário para devolver ao espaço a dignidade de um jardim aprazível. Reconheço que houve algum esforço, mas ainda longe do necessário. Mais grave ainda é a situação de árvores já existentes que estão a morrer por falta de rega. A rega gota-a-gota instalada em vários locais não funciona adequadamente, revelando falhas graves na gestão e manutenção. A poda adequada e a utilização de tutores em árvores em espaços públicos, são igualmente negligenciadas, comprometendo a segurança das pessoas e bens, e o desenvolvimento saudável das árvores. Não podemos esquecer a riqueza natural da Serra da Gardunha, parte integrante do nosso concelho. A sua preservação deve ser uma prioridade absoluta. É essencial protegê-la dos incêndios, promover a reflorestação com espécies autóctones e combater as invasoras que ameaçam o equilíbrio do ecossistema. Antes de investir em novos miradouros ou infraestruturas, como já se tem ouvido, é urgente focarem-se nas ações de conservação. Reitero a importância de uma colaboração mais estreita com a Escola Superior Agrária de Castelo Branco. Esta instituição possui o conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

técnico necessário para orientar na escolha das espécies mais adequadas e nas melhores práticas de manutenção, garantindo plantações eficazes, sustentáveis e seguras. Peço ao Executivo que reflita seriamente sobre estas questões e adote medidas concretas: mais árvores nas zonas urbanas, escolhas de espécies adaptadas ao nosso clima, manutenção rigorosa com sistemas de rega funcionais, poda adequada e uso de tutores, revitalização da arborização do Centro Cívico e do seu jardim, proteção ativa da Serra da Gardunha e parcerias com instituições locais. O futuro do nosso concelho e a qualidade de vida dos seus habitantes dependem destas decisões. Termino com um poema de Sebastião da Gama, que nos recorda a responsabilidade que temos perante a natureza: 'Os engenheiros vieram, mediram, olharam...Havia árvores velhas...mandaram deitar abaixo e os homens deitaram. Sem lamentos, sem ais, as árvores caíram... Mas os engenheiros não puseram mais; em seu lugar apenas três cardos enfezados refloriram. E os cardos vis são gritos de revolta das sombras errantes pelo Ar; das sombras que tinham por abrigos aqueles freixos antigos que o machado foi matar. As sombras gritam, mas os engenheiros não põem freixos novos no lugar'. Que este grito poético nos inspire a agir com consciência e responsabilidade. Muito obrigado". O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** respondeu que, "relativamente às questões que aqui colocou, que são mais em jeito de reflexão do que propriamente de interrogação, ainda assim, não queria deixar de lhe dizer que concordo consigo sobre a importância das árvores e o facto de termos tido preocupações também a esse nível. No que diz respeito à substituição das 'palmeiras' por 'outras palmeiras', não foi por uma questão de pressão mediática. Fizemo-lo porque também entendemos que nos territórios, nomeadamente nas cidades, é importante a preservação da memória e da identidade. E como todos nós sabemos, há uma memória e uma identidade muito associada à presença de palmeiras na avenida hoje chamada Avenida General Ramalho Eanes, que, como sabemos, foi atribuído este nome, pelo atual executivo, numa homenagem ao Senhor General. Relativamente a algumas árvores que vão secando, faz parte do processo natural da vida, também no que diz respeito à natureza, sendo que, em algumas circunstâncias, poderá haver falha de rega, não o escondemos, embora noutras circunstâncias tenha a ver com a pobreza do solo, se assim podemos dizer, porque algumas árvores e algumas caldeiras estão situadas em locais onde existe pouca profundidade de terra. Não referiu, mas eu considero importante, as árvores que trouxemos para o centro da cidade, nomeadamente, para o Centro Cívico, com a construção das floreiras, as árvores que acrescentámos, nomeadamente, em frente ao Centro de Cultura Contemporânea, para além daquelas que já referiu e de outras que não foram aqui referidas e, também, o número de árvores que plantámos na Rotunda da Europa, que eu penso que no futuro também darão ali outro verde e outra sustentabilidade ao território. Agradeço a vossa presença."



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período de intervenção do público*.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvede o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua atual redação.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

LEOPOLDO MARTINS
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Dados: 2026.07.22 22:04:05
+01'00'

O Secretário

FILIPA ALEXANDRA
NUNES RODRIGUES
ALMEIDA

Digitally signed by FILIPA
ALEXANDRA NUNES RODRIGUES
ALMEIDA
Date: 2026.07.22 19:41:58 +01'00'